CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 137 /2021
CM-PALMITAL 01 /03 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de criar um programa de turismo rural junto às igrejas, bairros rurais (como a Espanholada, Fartura, Aldeia, Américos, etc), para as crianças da rede municipal de ensino.

A referida INDICAÇÃO é justificável, pois é de extrema importância mostrar para as crianças as raízes do município de Palmital. Ao criar visitas nesses pontos rurais, os estudantes conhecerão parte importante da história de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de fevereiro de 2021.

Dernival Adnei Barela
DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /03 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /03 /2021
OFÍCIO Nº 036 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo